



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Ata nº 005/2020 da 7ª Legislatura

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Adair Cecconi, Aristides Fantin, Marines Bersseli Zanquett, Lauro Ricieri Bazzanela, Nilso Cavaleri, Norberto Possamai, Onecimo Pauleti, Nelsa Berselli Cecconi e Silvio Cesca. Invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Silvio Cesca deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária convidando o Vereador Norberto Possamai para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA 004/2020, sendo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Presidente solicitou para que a Secretária Vereadora Nelsa Berselli Cecconi fizesse a leitura do expediente recebido do Senhor Prefeito Municipal, do qual consta: Ofício 051/2020 GAB, de 17 de abril de 2020, encaminhando em regime de urgência os Projetos de Lei número 020/2020, 021/2020 e 022/2020, com o objetivo de apreciação e votação. Não havendo expediente de terceiros o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente dos Vereadores, o qual consta, indicação nº003/2020, do Vereador suplente Roberto Pasquali, solicita ao executivo municipal abertura das estradas municipais e continuação no trecho asfáltico na linha Fernandes Lima. Em seguida o Presidente abriu os trabalhos para a hora da comunicação, não havendo Vereadores inscritos. Prosseguindo com a Sessão o Presidente deu por aberto a Ordem do Dia, que consta o seguinte: 1. Projeto de Lei nº020/2020, de 15 de abril de 2020 - Abre crédito especial no valor de R\$ 106,86 (cento e seis reais e oitenta e seis centavos) e dá outras providências. (Regime de urgência), este Projeto de Lei, trata de abertura de crédito especial no valor de R\$ 106,86 (cento e seis reais e oitenta e seis centavos), com o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas e legais, criando dotações orçamentárias que possibilitem utilização de recurso vinculado ao Programa FNDE Brasil Carinhoso, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto. 2. Projeto de Lei nº021/2020, de 15 de abril de 2020 - Abre crédito especial no valor de R\$ 7.662,23 (sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos) e dá outras providências. (Regime de urgência), este Projeto trata de abertura de crédito especial no valor de R\$ 7.662,23 (sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos), com o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas e legais, criando dotações orçamentárias que possibilitem utilização de recurso vinculado, repassado Fundo a Fundo pelo Governo Federal, ao programa de Combate ao Coronavírus. 3. Projeto de Lei nº022/2020, de 15 de abril de 2020 - autoriza o poder executivo a firmar convênio com o município de Santa Tereza e dá outras providências. (Regime de urgência), este Projeto de Lei, visa a possibilidade de ser firmado convênio com o



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Município de Santa Tereza possibilitando o transporte dos alunos do município vizinho às escolas e Universidades do nosso Município e do Município de Bento Gonçalves. Desta forma, será proporcionado um serviço com maior conforto, sem gerar um custo indevido a municipalidade, uma vez que a responsabilidade pelos custos com este transporte competem àquele município. Através do presente convênio o Município de Monte Belo do Sul será ressarcido por esta despesa. A vigência do mesmo se dará quando do retorno das atividades escolares, no ano letivo em curso. Em ato contínuo o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 020/2020, de 15 de abril de 2020, seus pareceres jurídicos a das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do Projeto de Lei nº 021/2020, de 15 de abril de 2020, seus pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, e por último leitura do Projeto de Lei nº 022/2020, de 15 de abril de 2020, seus pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia, e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se os Vereadores: Vereador Onecimo Pauleti, os líderes de bancada: Vereador Norberto Possamai e Vereador Nilso Cavaleri e por último o Presidente da Casa. O áudio desta Sessão Ordinária encontra-se arquivado na Casa e também está disponível no site da Câmara Municipal na internet, no endereço <http://www.montebelodosul.rs.leg.br/institucional/audios>, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia cinco de maio de dois mil e vinte, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo segundo Secretário e pelo Presidente da Casa.

Nelsa B. Cecconi
Vereadora **NELSA B. CECCONI**
2º Secretária

Silvio Cesca
Vereador **SILVIO CESCO**
Presidente